 <p>TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS</p>	DOCUMENTO	
	RECEBIDO-TIPO/ORIGEM/ Maxclean - Formulário de proposta – REV01	DATA 29/06/2021

LEGENDA (TIPO)					DATA DE CADASTRAMENTO
1-CONHECER 2-PROVIDENCIAR 3-INFORMAR-ME	4-FALAR COMIGO 5-ARQUIVAR 6-ARQ. ANEXOS	7-REDIGIR RESPOSTA 8-COMENTAR 9-COORDENAR	10-VERIFICAR TEXTO 11-VERIFICAR VALORES 12-ANALISAR	29/06/2021	

ÓRGÃO	TIPO	P	PROVIDENCIAR ATÉ	RUBRICA	DATA SAÍDA	OBSERVAÇÕES
Lilian					29/06/2021	
Estela					29/06/2021	
Luiz B.					29/06/2021	
Dulcineia					29/06/2021	
DESTINO/ARQUIVO ARBITRAGEN						

Protocolo - CECS

Recebido em
29/06/21

[Assinatura]

ANEXO II**FORMULÁRIO PROPOSTA – REV01**

São José da Lapa, 23 de junho de 2021

AO**CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL - CECS.****Superintendência Administrativa Financeira****Rua Comendador Araújo, 143 – 19º andar****80420-000 – Curitiba – PR.****Fax: (41) 3028-4310 – Telefone: (41) 3028-4300****Ref.: Pregão Presencial CECS Nº 001-2021**

A seguir apresentamos nossa proposta de 2000 Kg do Produto Químico MXD-100 para controle e prevenção das incrustações ocasionadas pelo mexilhão dourado na Usina Hidrelétrica Governador Jayme Canet Junior - UHE GJC, objeto da licitação acima referenciada, entregues nos locais e prazos estipulados no edital.

Razão social: Max clean Ambiental e Química S.A - CNPJ: 02.007.718/0001-35

Inscrição Estadual: 763702869.00-67 - Inscrição Municipal: 443

Contato: Marlene Veloso da Cunha Santos

Telefone: (31) 3623-9100 – E-mail: marlenecq@maxcleanambiental.com.br

Matriz (X) Filial ()

Unidade da Federação do emissor da Nota fiscal: Minas Gerais

CEP do emissor da Nota Fiscal: 33350-000

Simples Nacional: Não (X) Sim () Alíquota: %

Validade do produto ofertado: 2 anos

Marca ofertada: MXD-100 Referência ofertada:

Valor total proposto para o lote (c/ ICMS, IPI e ST quando aplicável) = R\$ 180.000,00**Valor total proposto equalizado para o lote = R\$ 180.000,00**

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Preço Unit. Proposto (c/ ICMS, IPI e ST (quando aplicável)) (R\$)	Preço Unit. Proposto (equalizado) (R\$)
1	MXD-100	KG	2000	90,00	90,00

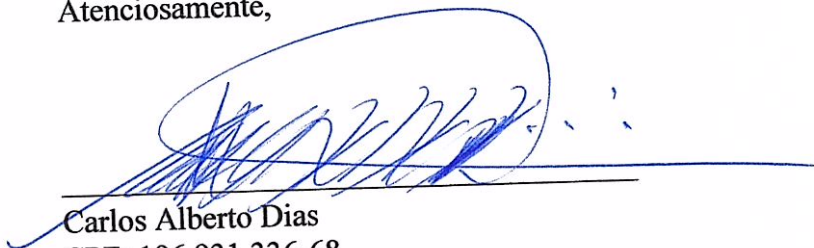
TABELA TRIBUTÁRIA:

Item	NCM		IPI	ICMS	Subst. Tributaria
1	38249941	Alíquota	0%	12%	NA

Informações Adicionais:

1. No caso de adjudicação do **CONTRATO**, o representante da nossa empresa que assinará o **CONTRATO** será o Sr. Carlos Alberto Dias – Diretor Presidente, RG MG 936778 e CPF 196.931.336-68
2. Observação: Caso o contrato social da empresa exigir a assinatura de mais sócios/procuradores, informar os dados dos mesmos.
3. A presente PROPOSTA é válida por um período de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para a sessão pública de abertura das PROPOSTAS.
4. Obrigamo-nos, caso nos seja adjudicado o Instrumento Contratual oriundo do certame licitatório em referência, a substituir qualquer um dos documentos citados no item 5.3.2 das Condições Gerais da Licitação, que esteja com o prazo de validade vencido nesta oportunidade, bem como assiná-lo dentro do prazo estabelecido pela CECS e atender todas as condições prévias a sua celebração.
5. Obrigamo-nos, ainda, a aceitar a decisão que for tomada pelo CECS relativamente a escolha da PROPOSTA vencedora, e reconhecemos que não nos caberá nenhum direito de indenização ou compensação caso venha a ser rejeitada nossa PROPOSTA, ou anulada ou revogada esta licitação.
6. Declaramos que conhecemos a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, o Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, o Decreto nº 3.693 de 20/12/2000 e os Regulamentos Internos de Licitações e contratos das Consorciadas COPEL E ELETROSUL estando assim obrigados em todas as suas condições e estipulações, bem como declaramos que esta empresa está em situação de regularidade fiscal, previdenciária e FGTS e que manteremos esta condição até o encerramento do **CONTRATO**.
7. Declaramos que atenderemos, integralmente, todas as condições constantes dos **DOCUMENTOS DO EDITAL**.
8. Atestamos que recebemos, examinamos e concordamos com os termos do Edital e dos **DOCUMENTOS DO CONTRATO**, assim foram conferidas as Especificações Técnicas e as quantidades especificadas e que assumimos plena responsabilidade por quaisquer erros ou omissões na presente PROPOSTA.
9. Declaramos que temos ciência que o percentual de desconto obtido por ocasião da competição e/ou negociação realizada, será aplicado nos preços de cada item que compõe o preço global.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Dias
CPF: 196.931.336-68
Diretor Presidente